



PORTARIA CE Nº 001/2021

A Presidente do Conselho Executivo da Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo – AFPEs, usando de suas atribuições estatutárias;

RESOLVE:

Art 1º) Não haverá expediente nos dias **15 e 16** de Fevereiro/2021 (carnaval), respectivamente, **segunda-feira e terça-feira** nos **setores administrativos e assistenciais** cujo horário seja diarista, igualmente nos dois dias citados, nos **Ambulatórios** de Vitória e de Vila Velha (IBES), as escalas 12x36 e 12x60 não sofrerão alteração;

Art 2º) Não haverá abono dos dias acima informados sendo esses compensados através de **banco de horas** cujo pagamento iniciará, para todos os colaboradores, obrigatoriamente, dia 25/01/2021 com 1(uma) hora diária de segunda à sexta-feira ou 1(um) ou 2(dois) dias de agenda para os médicos dos ambulatórios de Vitória e Vila Velha;

Art 3º) O pagamento das horas se dará conforme horário de trabalho:

Carga horária de 44hs semanais – 7hs às 17hs: 18hs para pagamento – término de pagamento em 19/02/2021;

Carga horária de 40hs semanais – 7hs às 16h, 8h às 17h, 9h às 18hs: 16hs para pagamento – término de pagamento em 17/02/2021;

***Os colaboradores que não realizarem o pagamento terão os dias descontados como FALTA.**

Art 4º) O expediente será retomado normalmente **dia 8 de Fevereiro** (quarta-feira), em todos os setores citados nos Artigos 1º e 2º;

Art 5º) Registre-se, comunique-se, cumpra-se.

Vitória (ES), 21 de Janeiro de 2021.


MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DOS SANTOS
Presidente do CE/AFPEs

Maria de Fátima Vieira dos Santos
Presidente do Conselho Executivo
AFPEs